PROJETO DE LEI Nº 012/2011

EMENTA: Torna Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RIOSTRENSE ESPORTE CLUBE.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Torna Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO RIOSTRENSE ESPORTE CLUBE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2011.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-autor